



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

doc 0845719/2017

0845719



OF. SUPRAM - ASF/DIAO N° 493/2017

Divinópolis, 01 de Agosto de 2017.

Referência: PA 19306/2010/001/2011

Protocolo SIAM: 0845719/2017

Assunto: Arquivamento de Processo

Prezados Senhores,

Considerando que em 13/06/2017 foi encaminhado a esta empresa OF/SUPRAM-ASF n° 354/2017, informando sobre o início do procedimento de arquivamento do PA n.º 19306/2010/001/2011;

Considerando, nos termos da Nota Jurídica DINOR n.º 08/2009, a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para comprovação, por parte do empreendedor, do protocolo das informações solicitadas;

Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem manifestação do empreendedor para comprovação do protocolo dos estudos complementares a tempo e a modo;

Considerando que sem o atendimento às solicitações efetuadas o órgão ambiental fica incapacitado de analisar as questões técnico-jurídicas inerentes à aptidão do empreendimento e emitir o respectivo Parecer Único;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento** do processo de **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA PA n.º 19306/2010/001/2011**, do empreendimento **XAVIER E FONSECA COMÉRCIO LTDA ME**, para as atividades Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, localizado no município de Pitangui/MG, motivado pelas questões ora apresentadas, sendo anexada cópia da publicação no Diário Oficial.

Informamos que conforme Planilha de Custos e dados do Sistema de Informações Ambientais (SIAM), não há débito referente ao Processo Administrativo em questão.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Superintendente Regional de Meio Ambiente do  
Alto São Francisco

À  
XAVIER E FONSECA COMÉRCIO LTDA ME  
A/C  
AGROGERAIS  
RUA JOSÉ DEMETRIO COELHO, N° 9 - BAIRRO SÃO LUIZ  
CARMO DO CAJURU / MG  
CEP: 35.510-000

*Recebido  
07/08/17  
EJ*

Processo SUPRAM-ASF-25713/2014/002/2016

Rua Banana, 549 – Vila Belo Horizonte  
35500-036 – Divinópolis – MG  
Tel: (37) 3229-2800